

Dispositivo

- 1) *É negado provimento ao recurso.*
- 2) *A El du Pont de Nemours and Company é condenada nas despesas.*

⁽¹⁾ JO C 273, de 8.9.2012.

Acórdão do Tribunal Geral de 9 de abril de 2014 — Elite Licensing/IHMI — Aguas De Mondariz Fuente del Val (elite BY MONDARIZ)

(Processo T-386/12) ⁽¹⁾

«Marca comunitária — Processo de oposição — Pedido de marca figurativa comunitária elite BY MONDARIZ — Marcas figurativas comunitária e internacional anteriores ELITE — Língua de processo de recurso — Prazos — Admissibilidade do recurso na Câmara de Recurso — Regra 48, n.º 2, regra 49, n.º 1, e regra 96, n.º 1, do Regulamento (CE) n.º 2868/95 — Inexistência de risco de confusão — Falta de semelhanças dos sinais — Artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 207/2009 — Violação do renome — Artigo 8.º, n.º 5, do Regulamento n.º 207/2009»

(2014/C 175/50)

Língua do processo: espanhol

Partes

Recorrente: Elite Licensing Company SA (Friburgo, Suíça) (representante: J. Albrecht, advogado)

Recorrido: Instituto de Harmonização do Mercado Interno (marcas, desenhos e modelos) (representante: J. Crespo Carillo, agente)

Outra parte no processo na Câmara de Recurso do IHMI: Aguas de Mondariz Fuente del Val, SL (Mondariz, Espanha) (representante: T. Andrade Boué, advogado)

Objeto

Recurso da decisão da Quinta Câmara de Recurso do IHMI, de 6 de junho de 2012 (processo R 9/2011-5), relativa a um processo de declaração de nulidade entre a Elite Licensing Company SA e a Aguas de Mondariz Fuente del Val, SL.

Dispositivo

- 1) *A decisão da Quinta Câmara de Recurso do Instituto de Harmonização do Mercado Interno (marcas, desenhos e modelos) (IHMI), de 6 de junho de 2012 (processo R 9/2011-5), relativa a um processo de declaração de nulidade entre a Elite Licensing Company SA e a Aguas de Mondariz Fuente del Val, SL é anulada.*
- 2) *O IHMI suportará, além das suas próprias despesas, as despesas efetuadas pela Elite Licensing Company.*
- 3) *A Aguas de Mondariz Fuente del Val suportará as suas próprias despesas.*

⁽¹⁾ JO C 355, de 17.11.2012.

Acórdão do Tribunal Geral de 9 de abril de 2014 — CITEB e Belgo-Metal/Parlamento

(Processo T-488/12) ⁽¹⁾

«Empreitadas de obras públicas — Concurso — Trabalhos de renovação e de ampliação do edifício Eastman em Bruxelas — Rejeição da proposta de um proponente — Comunicação do relatório do comité de avaliação — Dever de fundamentação»

(2014/C 175/51)

Língua do processo: francês